



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

Órgão			Processo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			2013036808
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRÔNICO	002/2014	20/01/2014	MENOR PREÇO POR LOTE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.320.420/0001-71, com sede à Quadra 504 Sul, Rua SO 07, Lote 03, edifício Durval Silva, centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão de Palmas - TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

2. DO OBJETO

Aquisição de materiais odontológicos para atender a rede municipal de saúde, conforme especificações do Edital.

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: IN-DENTAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP				CNPJ: 07.788.510/0001-14		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
LOTE 04						
1	1800	cx	Agulha gengival descartável curta 30 G com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa c/ 100 unidades.	Dentbras	11,32	20.376,00
2	630	cx	Agulha gengival descartável longa 27 G com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa c/ 100 unidades.	Injex	16,13	10.161,90
TOTAL DO LOTE 04						30.537,90
LOTE 06						
1	750	cx	Anestésico Lidocaína a 2% c/ vasoconstritor, acondicionado em tubetes de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes.	XYlestesin	21,60	16.200,00
2	1500	cx	Anestésico Mepivacaína a 3% s/ vasoconstritor, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	Mepi	37,62	56.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	5100	cx	Anestésico Prilocaina a 3% c/ felipressina, acondicionado em tubetes de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes.	Citocaina	21,60	110.160,00
4	380	cx	Anestésico Mepivacaína a 2%, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	Mepi Adre	37,63	14.299,40
5	1950	pote	Anestésico tópico a base de benzocaína a 20%, com sabor. Pote c/ 12 g.	Benzotop	3,91	7.624,50
TOTAL DO LOTE 06						204.713,90
LOTE 10						
1	250	frs	Cimento cirúrgico - Líquido, composto de eugenol, sem a presença de amianto. Frasco c/ 20ml.	Techenew	6,25	1.562,50
2	250	frs	Cimento cirúrgico – Pó, composto de óxido de zinco sem a presença de amianto. Frasco c/ 50 g.	Techenew	7,74	1.935,00
3	35	kit	Cimento cirúrgico sem eugenol. Kit contendo pasta base com 90 g, pasta catalisadora com 90 g.	Periobond/Den ttsply	55,69	1.949,15
4	1400	kit	Cimento de Hidróxido de Cálcio (Hidro C) para forramento de cavidades, radiopaco e auto-endurecível, com alta resistência a dissolução. Kit contendo pasta base com 13 g, pasta catalisadora com 11 g e bloco de mistura.	Hydcal/Techen ew	7,67	10.738,00
5	1680	kit	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração, com composição básica após a mistura das fases de: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, fluoreto de cálcio e ácido poliacrílico. Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10 g, 1 frasco de líquido com 8 g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação	Maxxion R Dentscare FGM	12,39	20.815,20
TOTAL DO LOTE 10						36.999,85
LOTE 23						
1	1200	rolo	Matriz de aço 5mm	Preven	0,75	900,00
2	700	rolo	Matriz de aço 7mm.	Preven	0,75	525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL DO LOTE 23						1.425,00
LOTE 30						
1	150	un	Ponta de reposição (periodontia) do Sonic Borden, em aço inoxidável, autoclavável	Holdent	62,54	9.381,00
2	1500	kit	Ponta de silicone para acabamento de resina. Kit composto por 7 pontas sortidas.	Vigodent	18,12	27.180,00
3	80	un	Ponta Gnatus nº 10P para aparelho de ultra-son jet sonic	Holdent	41,26	3.300,00
TOTAL DO LOTE 30						39.861,80
LOTE 31						
1	500	un	Pote dappen de plástico.	Maquira	1,25	625,00
2	350	un	Pote dappen de vidro.	Maquira	1,25	437,50
TOTAL DO LOTE 31						1.062,50
LOTE 32						
1	1050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/sílica. Cor A1. Seringa com 4 g.	TPH/Dentsply	8,72	9.156,00
2	1050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/sílica. Cor A2. Seringa com 4 g.	TPH/Dentsply	8,72	9.156,00
3	1050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/sílica. Cor A3. Seringa com 4 g.	TPH/Dentsply	8,72	9.156,00
4	1050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/sílica. Cor A3,5. Seringa com 4 g.	TPH/Dentsply	8,71	9.145,50
5	1050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/sílica. Cor B3. Seringa com 4 g.	TPH/Dentsply	8,71	9.145,50
6	1050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/sílica. Cor B2. Seringa com 4 g.	TPH/Dentsply	8,71	9.145,50
TOTAL DO LOTE 32						54.904,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 49						
1	60	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 30	Maileffer/Dent sply	21,50	1.290,0
2	60	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 35	Maileffer/Dent sply	21,50	1.290,0
3	60	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 40	Maileffer/Dent sply	21,50	1.290,0
4	60	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 45	Maileffer/Dent sply	21,50	1.290,0
5	60	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 50	Maileffer/Dent sply	21,50	1.290,0
6	60	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 55	Maileffer/Dent sply	21,50	1.290,0
7	60	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 60	Maileffer/Dent sply	21,50	1.290,0
TOTAL DO LOTE 49						9.030,00
LOTE 55						
1	60	cx	Espaçador digital – 21 mm, caixa c/ 4 unidades	Medin/Michel E. Klymus	19,70	1.182,00
2	60	cx	Espaçador digital – 25 mm, caixa c/ 4 unidades	Medin/Michel E. Klymus	19,70	1.182,00
TOTAL DO LOTE 55						2.364,00
LOTE 73						
1	130	cx	Limas endodônticas Hedstroem File 1ª série 15-40 – 21mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.638,00
2	130	cx	Limas endodônticas Hedstroem File 1ª série 15-40 – 25mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.638,00
3	110	cx	Limas endodônticas Hedstroem File 1ª série 15-40 – 31mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.386,00
4	130	cx	Limas endodônticas Hedstroem File 2ª série 45-80 – 25mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.638,00
5	110	cx	Limas endodônticas Hedstroem File 2ª série 45-80 – 31mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.386,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6	100	cx	Limas endodônticas tipo K-File 1ªsérie 15-40 – 21mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,62	1.262,00
7	170	cx	Limas endodônticas tipo K-File 1ªsérie 15-40 – 25mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	2.142,00
8	130	cx	Limas endodônticas tipo K-File 1ªsérie 15-40 – 31mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.638,00
9	130	cx	Limas endodônticas tipo K-File 2ªsérie 45-80 – 25mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.638,00
10	130	cx	Limas endodônticas tipo K-File 2ªsérie 45-80 – 31mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.638,00
11	40	cx	Limas endodônticas tipo K-File 3ªsérie 90-140 – 25mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	504,00
12	110	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 06-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.638,00
13	55	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 06-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	693,00
14	110	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 08-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.386,00
15	55	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 08-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	693,00
16	110	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 10-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.386,00
17	55	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 10-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	693,00
18	110	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15-21mm confeccionadas em aço	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.386,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.			
19	55	cx	Limas endodônticas tipo K-File N° 15-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	693,00
20	120	cx	Limas endodônticas tipo K-Flexofile 1ª série 15-40 – 21mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.512,00
21	120	cx	Limas endodônticas tipo K-Flexofile 1ª série 15-40 – 25mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Medin/Michel E. Klymus	12,60	1.512,00
TOTAL DO LOTE 73						28.100,00
LOTE 79						
1	100	cx	Ponta acessória de guta percha FF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,64	1.064,00
2	100	cx	Ponta acessória de guta percha MF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,64	1.064,00
3	100	cx	Ponta acessória de guta percha XF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,64	1.064,00
4	45	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal N° 20. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,62	477,90
5	50	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal N° 25. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,63	531,50
6	50	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal N° 30. Cx com 120 pontas	Tanari/Tanari man	10,63	531,50
7	50	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal N° 35. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,63	531,50
8	50	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal N° 40. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,63	531,50
9	45	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal N° 45. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,62	477,90
10	45	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal N° 50. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,62	477,90
11	45	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal N° 55. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,62	477,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12	45	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 60. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,62	477,90
13	45	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 70. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,62	477,90
14	45	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 80. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,62	477,90
15	150	cx	Ponta de papel absorvente nº 25, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	Tanari/Tanari man	10,62	1.593,00
16	150	cx	Ponta de papel absorvente nº 30, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	Tanari/Tanari man	10,62	1.593,00
17	150	cx	Ponta de papel absorvente nº 35, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	Tanari/Tanari man	10,62	1.593,00
18	150	cx	Ponta de papel absorvente nº 40, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	Tanari/Tanari man	10,62	1.593,00
19	150	cx	Ponta de papel absorvente nº 45, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares . Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	Tanari/Tanari man	10,62	1.593,00
20	150	cx	Ponta de papel absorvente nº 50, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	Tanari/Tanari man	10,62	1.593,00
21	150	cx	Ponta de papel absorvente nº 55, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	Tanari/Tanari man	10,62	1.593,00
22	150	cx	Ponta de papel absorvente nº 60, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	Tanari/Tanari man	10,62	1.593,00
23	200	cx	Ponta de papel absorvente cx/ c/ 120 pontas de 28 mm nº 15/40. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,63	2.126,00
24	200	cx	Ponta de papel absorvente cx/ c/ 120 pontas de 28 mm nº 45/80. Cx com 120 pontas.	Tanari/Tanari man	10,63	2.126,00
TOTAL DO LOTE 79						25.659,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, **contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Município de Palmas.**

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada fornecimento efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no Centro de Logística da Secretaria da Saúde na Quadra 912 Sul, Alameda 04, QI A, Lote 06/08 - Palmas - TO, em dias úteis, em horário de expediente.

Após o recebimento da Nota de Empenho, deverá o CONTRATADO efetuar a entrega do objeto do certame no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta [Ata](#), inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2013036808 e 2013036809(apensado)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 06 de maio de 2014.

Higor de Sousa Franco
Diretor de Compras e Licitação

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Equipe de Apoio

EMPRESA:

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP